

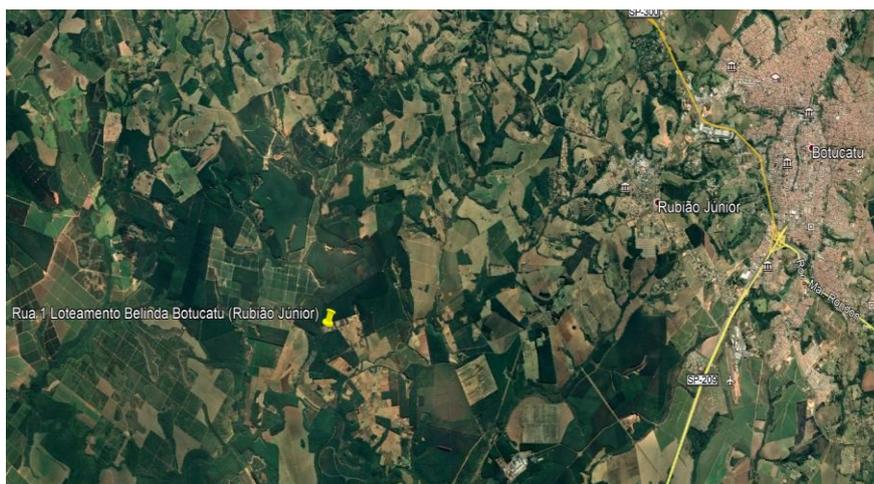
Of. RM/113/2021

Botucatu, 31 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 518/2021/GP, que encaminha o Requerimento nº 591, solicitando informações referente a construção de um reservatório e instalação de Sistema de Distribuição de Água e Coleta de Esgotos para **um conjunto de chácaras denominada “Estância Belinda”, próximo ao Bairro Chaparral**, informamos:

- Com as informações de localização fornecidas, constantes no Requerimento nº591 da Sessão Ordinária de 09/08/2021, não foi possível determinar com precisão o local em questão, sendo fornecido somente como referência: Chácaras da Estância Belinda, próximo ao Bairro Chaparral.



Em consulta a sites de busca, verificamos a existência de uma rua denominada Rua 1 - Loteamento Belinda, ao qual inferimos se referir ao local em questão. Trata-se de uma área que se encontra a longa distância dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgotos existentes da SABESP.

Excelentíssimo Senhor Vereador
RODRIGO RODRIGUES (Palhinha)
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu



Diante do exposto, considerando ainda que trata-se de área rural, atualmente, a Sabesp não possui projetos ou previsão de implantação de redes de água e esgoto nesta região.

- Em consulta ao site de Câmara Municipal de Botucatu, o Requerimento 589 da mesma Sessão Ordinária 09/08/2021, informa que os Proprietários do conjunto de chácaras “Estância Belinda”, próximo ao bairro Chaparral, estão em processo de regularização dos lotes, que ainda não foi concluído. (<https://www.camarabotucatu.sp.gov.br/Consulta/Documentos/Documento/106035>)
- Após a sua regularização, se faz necessário a solicitação por parte dos interessados: por meio de estudo de projetos de prolongamento de rede de água e esgoto ou a emissão de Carta de Diretrizes para Abastecimento de Água e Coleta de Esgotos, conforme item 6 do “Manual do Empreendedor” da Sabesp. A versão atualizada do Manual do Empreendedor poderá ser obtida através do site www.sabesp.com.br, em: Produtos - “Manual do Empreendedor”, onde descreve as condições para emissão das diretrizes, através de pedido formal pelo empreendedor.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais que se façam necessárias e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Engº Maurício Tápia

Superintendente U.N Médio Tietê – RM